



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3AqNL8D>

RESUMO

DECRETO Nº 139 – Designa o pregoeiro e equipe de apoio da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene, Estado do Amapá.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ (MF) Nº 05.990.437/0001-33**

DECRETO Nº 139/2022, de 14 de julho de 2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, do município de Calçoene, Estado do Amapá, conforme composição abaixo:

I – Pregoeiro:

a) **SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL**

II – Equipe de Apoio:

a) **SANDRA VALES DA SILVA**

b) **NAIVA SOUZA DO NASCIMENTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REINALDO SANTOS
BARROS:395182305
44

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544
Dados: 2022.07.22 21:19:45
-03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

ENDEREÇO: AV. TEODORO ANTONIO LEAL, Nº 264, CENTRO, CALÇOENE/AP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.